

Id. Funcional nº 5982087/1
 Origem: Belém
 Destino: Santarém.
 Período: 25 a 29/08/2025
 Objetivo: Por necessidade de fiscalização de obras no âmbito dos municípios de Santarém e ALENQUER.
 Quantidade: 4,5
 Valor Unitário R\$ 247,07
 Valor Total R\$ 1.111,81
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 264 de 23 de Julho de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 PAE 2025/2588626

Servidor (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 28 a 29/05/2025

Objetivo: com o objetivo de conduzir o servidor Emerson Evandro de Araujo Braga aos serviços de pavimentação no referido município.

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 265 de 23 de Julho de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 PAE 2025/2834790

Servidor (a): MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destino: Baião e Breu Branco.

Período: 21 a 25/07/2025

Objetivo: com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação na PA-151-(LOTES 1,2,3 e 4) nos referidos municípios.

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 266 de 23 de Julho de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 PAE 2025/3021131

Servidor (a): JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR

Id. Funcional nº 55587526/2

Origem: Belém

Destino: Capitão Poço.

Período: 25 a 29/08/2025

Objetivo: com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação no referido município.

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1225673

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
 DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA**

Na publicação nº 1224006, PORTARIA Nº 034/2025 - GP, publicada no DOE nº 36.307 de 2025.

Leia-se: nome completo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar.

HILTON ALVES GASPARGASPAR

PRESIDENTE

Protocolo: 1225746

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 243/2025 - GAB/ARCON-PA**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da ARCON/PA.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará

(ARCON/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, §5º da Lei n.º

14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da

autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso

ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom

andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução

será denominado PREGOEIRO;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela

Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar

documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente de Contratação/Pregoeira a servidora SIMONE SANTOS

LINHARES, matrícula nº 5569621/7 para exercer as seguintes atribuições:

1.a) Conduzir a sessão pública;

2.b) Receber propostas e lances;

3.c) Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;

4.d) Receber e analisar documentos de habilitação;

5.e) Processar e instruir os recursos interpostos;

6.f) Ato de adjudicação do objetivo vencedor;

7.g) Demais atos pertinentes ao procedimento até a homologação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio:

1. TATIANNY PINHEIRO DIAS; matrícula nº 5942568-1;

2. PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO; matrícula nº 5569621; e

3. MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBII; matrícula nº 8002834-1.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

Belém (PA), 23 de julho de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Geral ARCON/PA

Protocolo: 1225545

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SEDAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a empresa SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.871/0001-07.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO VÁLIDA POR 01 (UM) ANO, DO SOFTWARE DA SOLUÇÃO DE GESTÃO AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 466.500,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, I, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2025/2061840

Programa de Trabalho: 20.608.1528.2233

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte: 02.759.0000.35

Valor Estimado Total: R\$ 466.500,00

P.I.: PEA 1022233C

Origem dos Recursos: FUNCAU

Belém (PA), 09 de julho de 2025.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1225577

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SEDAP**

Nos termos do inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 93/2024 exarado nos autos do Processo nº 2025/2061840, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 em face da empresa SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.871/0001-07, correspondente a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO VÁLIDA POR 01 (UM) ANO, DO SOFTWARE DA SOLUÇÃO DE GESTÃO AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA